

Lei Nº. 0634/2008

Acrescenta vagas aos cargos que menciona na Lei 391/94 e contém outras disposições.

A Câmara Municipal da cidade de Água Comprida/MG, representada por seus Vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta à lei 391/94 mais 5(cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível I, 2(duas) vagas para o cargo de Agente Administrativo II – Nível VI e 1(uma) vaga para o cargo de Pedreiro – Nível V. Sendo todas de provimento efetivo com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida, 25 de fevereiro de 2008.

Atenciosamente,

JOÃO ANIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCYMEIRE FERREIRA DE AZEVEDO
Dir. Deptº Adm e Gestão Pública